



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



DECRETO Nº 001/2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2015, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 464/17 - Segunda Câmara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2018.


ELSON LUIZ GUTERRES
Presidente

Goioerê-PR, 11 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:77B8639E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.768/2.018****ASSESSORIA CONTÁBIL**

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.521/2.017 de 01 de Dezembro de 2017, em conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com as seguintes especificações:

1600-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
1602.20.606.0017.1.201-AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO - TIPO UTILITÁRIO	
4.4.90.52.951-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE-FONTE 1966	R\$. 45.000,00
TOTAL	R\$. 45.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e esta Municipalidade, na importância de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2529/2017 datada de 20/12/2017 e Lei Municipal Anual nº 2530/2017 datada de 20/12/2017.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:9658EA3D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 001/2018**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2015, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 464/17 – Segunda Câmara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVI

Presidente



Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:EB40CA65

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 002/2018**

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado à reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 1,94 % sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVI

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:7496ECC3

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
002/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: Obra e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em ruas do quadro urbano do município de Goioxim – Paraná. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 31 de janeiro de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim/PR, em 11 de janeiro de 2018.